
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 5.438/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do(a) senhor(a) JUSILENE ARAUJO DE ALMEIDA, CPF/MF: 009.793.734-76, para prestação de serviço como Professora de História na Rede Municipal de Ensino, no período de 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), e o valor diário de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos), havendo 14 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 20.204/2025.

Currais Novos, 18 de agosto de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:CE769F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2025. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>